



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

Pelo presente contrato de prestação de serviço, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.897/0001-85, localizado na Praça Getúlio Vargas, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representada por seu prefeito municipal o Sr. **PETERSON DANTAS ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.380.912/0001-00, residente a Avenida Luciano Monteiro Sobral na cidade de Aracaju/Se, Centro, 49570-000 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2020**, escorado no Art. 65, I da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do contrato celebrado em 02 de julho de 2020, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE e a empresa **TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA ME**, fundamenta-se Art. 65, I parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativos a 08 câmaras locadas no Sítio do Meio, Clínica de Saúde (Estrada Velha), Ponte, Saída BR, passando o valor mensal para R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais) totalizando o valor do contrato R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

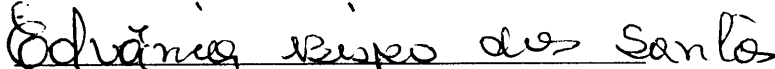
RIACHUELO/SE, 01 de Junho de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


TRIADÉ ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO
LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 600.840.225-15



CPF: 722.747.505.44